



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000480

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano 3

Outros



## REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA

### CAPÍTULO I DAS BASES E CARACTERIZAÇÃO

**Art. 1º.** A Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023) do município de São José do Jacuípe - BA se constitui como etapa que antecede a etapa presencial da Conferência Estadual de Educação Extraordinária da Bahia 2023 (COEED Extraordinária 2023) e da Conferência Nacional de Educação Extraordinária 2024 (CONAE Extraordinária 2024), com ampla mobilização e participação popular, respeitadas as diretrizes declaradas nesse documento e nas orientações da COEED Extraordinária BA 2023 e CONAE Extraordinária 2024, a saber:

- I - Documento-Referência da CONAE Extraordinária 2024;
- II - Orientações aos Municípios rumo à COEED Extraordinária BA 2023;
- III - Regimento Geral da COEED Extraordinária BA 2023;

**Art. 2º.** A temática central da COMED Extraordinária 2023 do Município de São José do Jacuípe - BA, que terá abrangência e desdobramentos em todos os níveis da sua programação, é “Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado, Direito à Educação, Diversidade Socioambiental e Justiça na Terra da Liberdade”.

**Art. 3º.** O tema da COMED Extraordinária 2023 do Município de São José do Jacuípe - BA orienta o conjunto de suas ações, em uma relação constitutiva com os seguintes EIXOS TEMÁTICOS:

**Eixo I** - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

**Eixo II** - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

**Eixo III** - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

**Eixo IV** - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

**Eixo V** - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000480

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano 3



**Eixo VI** - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

**Eixo VII** - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

**Art. 4º.** A COMED Extraordinária 2023 do Município de São José do Jacuípe - BA deverá envolver a participação ampla de profissionais da educação, gestores, pesquisadores, conselheiros, membros de fóruns e de movimentos sociais, pais e estudantes e demais atores oriundos dos mais variados setores sociais e segmentos educacionais, como:

- I - Instituições educacionais e outros órgãos do Sistema de Ensino Municipal;
- II - Instituições educacionais estaduais, federais e da iniciativa privada;
- III - Poder Público Executivo, Legislativo e Judiciário;
- IV - Entidades de trabalhadores da educação básica, profissional e superior;
- V - Entidades e organizações de pais e de estudantes;
- VI - Órgãos de normatização, de mobilização, de controle social e de fiscalização da educação;
- VII - Entidades e comunidades científicas ligados à pesquisa educacional;
- VIII - Movimentos sociais em defesa da educação e da diversidade.

**Art. 5º.** A COMED Extraordinária 2023 do Município de São José do Jacuípe - BA deverá envolver os atores educacionais de todos os níveis, etapas e modalidades da Educação, a saber:

- I - Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e suas modalidades (Educação Quilombola; Educação do Campo; Educação Especial; Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena);
- II - Educação Profissional;
- II - Educação Superior (graduação e pós-graduação).

## CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

**Art. 6º.** Configuram-se como princípios da COMED Extraordinária 2023 do Município de São José do Jacuípe - BA:

- I - Garantia da representatividade dos segmentos educacionais e setores sociais.
- II - Destaque ao sentido sistêmico e de organicidade da educação, compreendida na sua essencialidade como espaço de direitos.
- III - Respeito à autonomia das instituições.
- IV - Reiteração da expectativa de compromissos entre órgãos e sistemas de educação, em interface permanente com a sociedade.
- V - Pluralismo de ideias e de concepções sócio pedagógicas, conexo aos debates, discussões e encaminhamentos.
- VI - Incentivo ao exame de aspectos desafiadores dos sistemas educativos, na proposição de soluções.



**Art. 7º.** A COMED Extraordinária 2023 do Município de São José do Jacuípe - BA tem por objetivos:

- I - Discutir, analisar, validar ou alterar o Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2024 com proposituras para elaboração dos planos decenais 2024/2034;
- II - Promover intercâmbio entre a sociedade civil e os/as profissionais da educação para consolidar e criar políticas públicas educacionais;
- III - Refletir sobre temas relacionados à definição de políticas educacionais que promovam a inclusão social e valorizem a diversidade;
- IV - Destacar os Planos Decenais de Educação como epicentro das políticas educacionais, da organização dos debates nos Fóruns de Educação e da articulação da cooperação federativa.
- V - Respeitar as divergências entre os diversos atores sociais e propor a busca por entendimentos para o monitoramento e avaliação dos Planos Decenais e instituição do sistema municipal, estadual e nacional de educação.

### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

**Art. 8º.** A COMED Extraordinária 2023 do Município de São José do Jacuípe - BA será realizada na modalidade presencial considerando as seguintes atividades e o cronograma estabelecido (vide anexo 01):

- I - Solenidade de Abertura;
- II - Plenária de aprovação do Regimento Geral;
- III - Palestra Magna;
- IV - Plenária de discussão do Documento por eixos - Referência da CONAE Extraordinária 2023;
- V - Plenária Geral de emendas e contribuições ao Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023;

**Parágrafo Único.** As atividades da COMED Extraordinária 2023 do Município de São José do Jacuípe - BA descritas nos incisos I ao V, ocorrerão de forma presencial no dia **26 de outubro de 2023**, definidas em Reunião Extraordinária Ampliada do Fórum Municipal de Educação (FME), com participação de todas as representatividades dos segmentos educacionais e setores sociais inscritos nesta conferência.

**Art. 9º.** O FME será o responsável pela coordenação da COMED Extraordinária 2023 do Município de São José do Jacuípe - BA.

**Parágrafo Único.** Serão parceiros diretos do Fórum Municipal de Educação (FME) para organização da COMED Extraordinária 2023 do Município de São José do Jacuípe - BA, o Conselho Municipal de Educação (CME), a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

**Art. 10.** As emendas e contribuições ao Documento - Referência serão construídas na Plenária de emendas e contribuições ao Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023, conforme orientação do Regimento da COEED Extraordinária 2023 BA.



**Parágrafo Único.** Será responsabilidade do Coordenador do FME, alimentar o sistema de registro dos Delegados, das atividades desenvolvidas e das alterações ao Documento - Referência até 10 de novembro de 2023.

**Art. 11.** Os/As delegados/as poderão, na Plenária de emendas e contribuições ao Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023, apresentar moções com conteúdo de caráter municipal, assinadas por, no mínimo, 10% delegados/as credenciados por eixo ou, no mínimo, 06 entidades de abrangência municipal representadas na conferência.

#### CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA

**Art. 12.** Da COMED Extraordinária 2023 do Município de São José do Jacuípe - BA, participarão atores do segmento educacional e atores dos setores sociais.

§1º. Entende-se por segmentos educacionais: gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino e trabalhadores/as em educação do setor público e privado, das diferentes etapas e modalidade de ensino; conselheiros/as dos diferentes conselhos de educação e de controle social; mães/pais ou responsáveis e; estudantes.

§2º. Entende-se por atores dos setores sociais: Movimentos de Afirmação da Diversidade e das Articulações Sociais em Defesa da Educação, da Comunidade Científica; Social, do Campo e Sindical; Instituições Religiosas; empresários e Confederações Patronais; Comissões de Educação do Poder Legislativo Estadual e Municipal; Instituições estaduais e municipais da área de fiscalização e controle de recursos públicos.

§3º. Dos delegados natos: Ainda que os membros do Fórum Municipal de Educação - FME sejam delegados/as natos/as para a etapa municipal, será considerado nato para a etapa estadual apenas o Coordenador do Fórum Municipal de Educação.

**Art. 13.** São requisitos da escolha de delegados/as para representar o Município São José do Jacuípe - BA na COEED Extraordinária 2023 BA:

I - Ter participado de todas as atividades da COMED Extraordinária 2023 do Município São José do Jacuípe - BA;

II - Ter credenciamento como delegado na COMED Extraordinária 2023 do Município São José do Jacuípe - BA;

§1º. A distribuição de vagas para delegados municipais eleitos para a COEED Extraordinária 2023 deverá ser feita de acordo com as orientações expostas no Regimento da COEED Extraordinária 2023 (vide anexo 02);

§2º. A indicação dos/as participantes da Conferência Municipal de Educação para a COEED Extraordinária 2023 deverá ser feita por eleição interna de cada representação;

§3º. A organização local da conferência poderá optar por convidar observadores, em número definido previamente, sem direito a voto;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000480

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano 3



§4º. Deverá ser fornecido ao/à delegado/a e observador certificado de participação e, quando solicitado, atestado de presença.

## CAPÍTULO V DA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS/AS DELEGADOS/AS À CONFERÊNCIA

**Art. 14.** A inscrição dos/as delegados/as à Conferência Municipal de Educação 2023 deverá ser realizada através do formulário enviado impresso para os segmentos e setores até às 23:00 horas do dia 25 de outubro de 2023.

**Art. 15.** São dados fundamentais que devem constar no ato de inscrição: nome completo, CPF, e-mail pessoal, setor ou segmento, profissão e entidade a que pertence.

**Art. 16.** O FME deverá garantir a estrutura necessária, compreendendo pessoal de apoio, sistema informatizado e garantia de acessibilidade, para o credenciamento dos delegados.

**Art. 17.** O FME deverá organizar o arquivo contendo a inscrição prévia e o credenciamento dos delegados.

## CAPÍTULO VI DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 18.** As despesas com a organização e a realização da COMED Extraordinária 2023 do Município de São José do Jacuípe - BA ocorrerão à conta de dotações orçamentárias disponibilizadas pela Secretaria Municipal da Educação.

## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 19.** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo FME após deliberações no pleno.

**Art. 20.** Após a validação da proposta de Regimento Interno da Conferência pelo pleno do FME, em reunião ordinária, o documento será apresentado para possíveis alterações e aprovação na Plenária de aprovação do Regimento Geral da COMED Extraordinária 2023 do Município de São José do Jacuípe - BA.

**Art. 21.** Esse regimento se constitui no instrumento normativo pelo qual se processará o desenvolvimento da COMED Extraordinária 2023 do Município de São José do Jacuípe - BA, ficando os participantes encarregados de cumprir suas determinações.

São José do Jacuípe - BA, 17 de outubro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000480

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano 3



## ANEXO 01 CRONOGRAMA DA CONFERÊNCIA

DATA	ATIVIDADE
De 17 a 25 / 10 / 2023	Inscrições para a COMED Extraordinária 2023.
26 / 10 / 2023	Solenidade de Abertura; Plenária de aprovação do Regimento Geral; Palestra Magna; Plenárias de Estudo dos Eixos do Documento Referência CONAE Extraordinária 2023 e Plenária de Emendas e contribuições.
20 e 21/10/2023	Plenária de discussão do Documento - Referência da CONAE Extraordinária (Primeira etapa da COEED – virtual).

## ANEXO 02 DISTRIBUIÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS PARA A COEED EXTRAORDINÁRIA 2023

(Cada município observa a planilha de distribuição de delegados eleitos por município e remonta a sua tabela considerando o tamanho populacional. Ex. até 20 mil habitantes a partir do Regimento da COEED Extraordinária 2023)

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	PARTICIPAÇÃO NA COEED Extraordinária 2023
NATO	1 (Coordenador do FME)	1	1
TOTAL			1